



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 936 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Bethesda, em Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 232ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 05 de maio de 2026 e na 660ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Bethesda, Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 20 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Carlos Henrique Reinert	Enfermeiro	837.949
02 Ailton Santos de Oliveira Junior	Enfermeiro	321.286
03 Aline Maria Castro Gil	Enfermeira	842.689
04 Joel da Silva Araújo	Técnico em Enfermagem	2.109.263
05 Sandra Aparecida Ribeiro Silveira	Técnico em Enfermagem	656.567
06 Erja Ketlin Melo Silva	Técnico em Enfermagem	1.501.744
07 Neysi Emiliana Rojas Castillo	Técnico em Enfermagem	2.004.483
08 Gislaene Crovador Correia	Técnico em Enfermagem	1.069.785
09 Deise Cristiane Krueger	Técnica de Enfermagem	2.130.998

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Shirley Carolina Bauer	Enfermeira	831.126
02 Ana Luiza da Rosa	Técnico em Enfermagem	2.058.381
03 Larissa Pinheiro Carrer	Técnico em Enfermagem	1.994.628

Art. 3º Designar como Presidente da CEE o Enfermeiro Carlos Henrique Reinert e como Secretária da CEE a Técnica em Enfermagem Técnico Deise Cristiane Krueger.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 10 de agosto de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária